



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2823, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015642-75.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc9003152), de 16 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Assis e Diretor da Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc9006700), de 19 de agosto de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do0008126), de 22 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9018923);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9018923);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9006084 e 9006100).

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor WALTER EUGENIO FILHO, RF 2164, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 16/08/2022, mantendo sua lotação na Diretoria da mesma Subseção Judiciária e sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da referida Diretoria;

II - CESSAR a lotação do servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF 735, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da Subseção Judiciária de Assis e designá-lo para prestar serviços na mesma unidade, a partir de 01/09/2022;

III - DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇ. RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do

Setor de Segurança e Transporte da Diretoria da Subseção Judiciária de Assis, cessar sua prestação de serviços na referida Diretoria, lotá-lo na mesma unidade, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) da Diretoria da Subseção Judiciária de Assis, a partir de 01/09/2022;

IV - DISPENSAR o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, R 2889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) da Diretoria da Subseção Judiciária de Assis e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte, da referida Diretoria, a partir de 01/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9018985** e o código CRC **8CCB6304**.